



IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO

«OS TOCOISTAS»

Relembrada em 25 de Julho de 1949

Por Sua Santidade O Profeta Simão Gonçalves Toco

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

NOTA À IMPRENSA

O Episcopado da IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO, «OSTOCOÍSTAS», representada por Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes, personificação do Profeta Simão Gonçalves Toco, em consequência do Acórdão de 11/09/2020 do Plenário do Tribunal Supremo, recaído sobre o Processo Nº 85/19 e transcrito a 5 de Abril de 2021, proferido no âmbito do recurso contencioso de impugnação do acto administrativo e na sequência da Conferência de Imprensa promovida pelos ditos 12 Velhos realizada a 3 de Abril de 2021, torna público o seguinte:

1. A Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo, «Os Tocoístas» tem a sua génese a partir de um coral designado *Coro de Quibocolo*, constituído inicialmente por 12 rapazes¹a 5 de Abril de 1943 por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, à época, na cidade de ex-Leopoldville, actual Kinshasa, como consequência da trajectória cristã dos seus integrantes a partir da BMS (British Missionary Baptist), do Exército de Salvação e outras denominações cristãs.
2. Na trajectória desse Grupo Coral (Quibocolo), em 1946, por ocasião da realização da Conferência Internacional Protestante, de 13 a 24 de Julho, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, foi convidado pelos Missionários a participar dos trabalhos daquele evento, fazendo-se acompanhar do referido Coro.
3. No decurso dos trabalhos dessa Conferência, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco e os Reverendos Adão Gaspar de Almeida, da então Missão Evangélica Episcopal de Luanda (actual Igreja Metodista Unida de Angola), e Jessé Chiúla Chipenda da Missão do Dondi, foram designados pelos Missionários à dirigirem Petições a Deus para o desenvolvimento Espiritual de África, prosperidade Económica e Social respectivamente.
4. Volvidos 3 anos, a 25 de Julho de 1949 em ex-Leopoldville actual cidade Kinshasa, na Rua do Mayenge n.º 159, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco reuniu os Seguidores na sua residência com o objectivo de perguntar a Deus, se tinha sido atendida a Petição por Si formulada em 1946,na Conferência Internacional

¹ Esses 12 rapazes, não tinham nenhuma relação com os autodenominados 12 Velhos.

Missionária Protestante sobre a Descida do Espírito Santo. À meia noite ocorre o Fenómeno da Efusão da Descida do Espírito Santo em África, com diversas manifestações de índole Espiritual e Social, criando na cidade de Kinshasa factos que preocupam as autoridades coloniais Belgas e os Missionários da BMS, onde, entretanto, pertenciam a maior parte dos presentes.

5. A partir dessa data, quer as autoridades coloniais Belgas, quer os Missionários iniciaram uma perseguição a Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, qualificando-O alegadamente como perturbador, dezestabilizador da ordem pública e disseminador de mensagens messiânicas de uma Nova Ordem Mundial, culminando com a Sua expulsão e a dos seus seguidores da Missão Baptista de Itaga a 9 de Setembro de 1949 e detença a 22 de Outubro do mesmo ano.
6. Durante a Sua detença na cadeia de N'dolo, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco designa 12 Seguidores com o objectivo de Orar, não sendo entretanto verdade que esses seguidores fossem a Direcção da Igreja, porquanto nessa altura a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo ainda não estava formal e estruturalmente constituída.
7. A 8 de Dezembro de 1949 ocorre à publicação da Ordem de Expulsão das Autoridades Coloniais Belgas que é concretizada a 9 de Janeiro de 1950 com a expulsão de Sua Santidade e o primeiro Grupo de Seguidores, tendo seguido viagem de Ex-Leopoldville a Matadi de comboio e de Matadi ao Nóqui (Província do Zaire-Angola) de onde os aguardava as Autoridades Coloniais Portuguesas na pessoa do então Governador-geral de Angola. A localidade do Nóqui pela sua localização estratégica funcionava como um ponto de concentração e trânsito², tendo dessa localidade um grupo sido fixado no Município do Bembe (Colonato de Povoamento Agrícola do Vale do Loge) e outro fixado em Luanda (no Ex-Bairro dos Indígenas, actual Cidadela Desportiva).
8. Na vã tentativa de enfraquecer e diluir o Tocoísmo, do Grupo fixado em Luanda, alguns irmãos foram transferidos à Província de Benguela em Dezembro de 1950 por via Marítima.
9. Três anos depois, ou seja, em 1953 o Sistema colonial português na prossecução da sua estratégia de eliminação do Tocoísmo, decidiu separá-los em subgrupos, transferindo-os para diversos pontos de Angola e no território de São Tomé e Príncipe.
10. A 11 de Novembro de 1950, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, a partir do Colonato do Vale do Loge onde havia sido fixado, é deportado para o Sul de Angola (Colonato de Caconda, Jau, Chibia, Sá da Bandeira, Porto Alexandre), permanecendo 12 anos e submetido a intensos trabalhos forçados. **Nesse período a Direcção da Igreja nunca foi dirigida pelos ditos 12 velhos.**

² A localidade do Nóqui era o referencial de todos os grupos expulsos do Ex-Congo Belga.

11. Com o regresso de Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco do Sul de Angola a 4 de Junho de 1962, a Igreja conhece maior crescimento eclesial consubstanciado no surgimento de Consolações e uma grande adesão de Fiéis Tocoístas. Nessa altura estavam encarregues por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, da gestão corrente com as Autoridades Portuguesas 4 Anciãos, designadamente: N'landu André, Muanga Pedro, PanzoFirmon e Luvualo David³ e para a gestão eclesial corrente, os Anciãos: N'dongala David, Cutendana João, Vemba Ambrósio e Nkosi Simão, **dos quais nenhum era parte integrante do auto denominado 12 velhos.**
12. Em 1963 as Autoridades Colonias Portuguesas inquietas e desconfiadas com Sua Santidade, decidem deportá-lo para os Açores – Portugal onde permanece 11 anos. Esse período é considerado como decisivo na resistência e afirmação do Tocoísmo, pois, a Igreja começou a ser conduzida a partir dos Açores através de Epístolas, que orientavam o desenvolvimento espiritual e institucional.
13. Durante esse período, a vida orgânica da Igreja foi estabelecida por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, organizando as estruturas de direcção da seguinte maneira:
- Os 12 Vice;
 - Velhos (Anciãos)⁴;
 - 48 A e B.
14. Ao nível da Província de Luanda e tendo em conta o célere crescimento da Igreja, a partir dos Açores, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco orienta a evolução das Consolações para Classes, dirigidas por Representantes⁵, **pelo que, não é literalmente verdade que o auto-denominado 12 velhos assumisse na altura a gestão da Igreja.** Os Açores eram na essência o epicentro de todas as decisões eclesiais, sendo o ponto de partida e de chegada de todos os assuntos do Universo Tocoísta. **Em nenhuma ocasião Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco havia delegado competências ao auto-denominado 12 velhos para tratar de assuntos respeitantes à vida interna da Igreja.**
15. Com o Regresso Triunfal à Angola, a 31 de Agosto de 1974, de Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco, de imediato providenciou o reconhecimento da Igreja e da liberdade total dos cultos em todo o espaço do território Nacional através do requerimento datado de 23 de Setembro de 1974, tendo a 24 de Setembro do mesmo ano Sua Excelência Almirante António Alva Rosa Coutinho, Presidente da Junta Governativa de Angola, exarado o competente Deferimento⁶.

³ Nenhum desses 4 Anciãos integrou o auto-denominado grupo de 12 velhos.

⁴ Esses velhos não se referem ao auto-denominado 12 velhos, mas sim, um grupo de Anciãos idóneos e de boa reputação.

⁵ As Classes possuíam autonomia administrativa.

⁶ Conforme o ofício nº 3163 94/72/1ª de 25 de Setembro de 1974

De referir, que o primeiro reconhecimento oficial da Igreja junto das Autoridades Coloniais Portuguesas, havia sido assumido pelo Eterno e Venerável Dirigente dos Tocoístas e não pelos ditos 12 velhos.

16. Procurando responder às exigências do crescimento e expansão eclesial que se revelava na altura, Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco procede em Novembro de 1974 a consagração dos primeiros 4 Pastores do Universo Tocoísta, designadamente: Cutendana João, Vemba Ambrósio, Anastácio Manuel e Santos Francisco e a 27 de Fevereiro de 1977 os restantes 8 Pastores, perfazendo um total de 12. **De realçar que, desse conjunto de 12 Pastores, não consta nenhum nome pertencente ao auto-denominado 12 velhos, não sendo por conseguinte verdade que desde os primórdios do Tocoísmo os mesmos figurassem na Direcção da Igreja.**
17. Nos primórdios da Independência de Angola e no contexto da situação político-ideológica e militar da época que o país vivia, a Igreja foi alvo de incompreensões por parte de alguns sectores da vida política, tendo em consequência, a 22 de Junho de 1976, sido alvo de saque que motivou a suspensão de todas as actividades eclesiais públicas, sendo um momento de triste memória. Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Toco decide constituir um Corpo de Gestão Eclesial denominado "CÚPULA" que superintendia toda a vida da Igreja. Esse Corpo era constituído de 24 Anciãos e 4 Anciãs, sob Presidência do Dirigente dos Tocoístas. **Destacamos o facto de na composição deste Corpo, não estar referido explicitamente o auto-denominado grupo de 12 velhos.** Esse Corpo conduziu os destinos da Igreja até o desaparecimento físico do Eterno e Venerável Dirigente dos Tocoístas como Direcção Central da Igreja.
18. Após o desaparecimento físico do Dirigente dos Tocoístas, a Igreja entrou num ambiente interno conturbado, caracterizado por dissensões internas a volta da liderança da Igreja, protagonizada pelas 18 Classes e 16 Tribos em colaboração com o grupo de 12 velhos contra a CÚPULA. Deste conflito e como os dissidentes tinham interesses diversos, as 18 Classes e 16 Tribos romperam à aliança que até então mantinham com os 12 velhos em consequência de desentendimentos entre as 18 Classes e 16 Tribos com as Autoridades da República de Angola, que os levou à detenções e condenações a penas de prisão maior.
19. Em 1992 esgotada a possibilidade de diálogo profícuo entre as partes desavindas, as mesmas entenderam submeter ao então Ministério da Justiça pedidos separados de legalização, o que originou o reconhecimento tripartido da Igreja, nos termos do Decreto Executivo n.º 14/92 de 10 de Abril, nomeadamente:
 - Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo (12 Mais Velhos);
 - Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo (Anciãos e Conselheiros da Direcção Central);
 - Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo (18 Classes e 16 Tribos).

20. A partir de 1996 ocorrem dinâmicas internas favoráveis ao diálogo entre as partes desavindas, nomeadamente: Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo (Anciãos e Conselheiros da Direcção Central) e a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo (18 Classes e 16 Tribos) sob a mediação espiritual do irmão Ancião e Conselheiro Fernando Chiwale, que propiciou o entendimento do qual resultou a unidade e a reconciliação entre as duas partes então desavindas. Esse processo culminou com a realização de um Culto de Acção de Graças a Deus pela unidade do Tocoísmo a 15 de Dezembro de 1996 no Pavilhão Gimno-desportivo da Cidadela.
21. Desse processo, emerge uma estrutura orgânica de gestão colegial, que prevaleceu até 30 de Agosto de 2000.
22. A partir de Julho de 2000 a Igreja passa a viver uma nova etapa na sua vida interna e espiritual com a desejada presença de Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes, Personificação do Profeta Simão Gonçalves Toco, que num contexto de incipiente unidade e reconciliação, transmite à Igreja três desafios estruturantes, a saber:
- O levantamento do Tabernáculo de David que estava caído, subentenda-se, a regeneração ou renovação da vida espiritual;
 - A busca incessante da Paz e da Harmonia Nacional;
 - O diálogo com o Estado angolano na perspectiva da harmonização das relações Estado/Igreja.
23. Essa desafiante missão de Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes tem vindo até o momento a propiciar transformações e mudanças consubstanciadas na melhoria do crescimento e da expansão do Tocoísmo à escala universal, a consolidação da unidade e reconciliação da família Tocoísta, o desenvolvimento humano e social através da edificação de infraestruturas sociais para o bem-estar da população, infraestruturas eclesiais, propiciando melhores condições de acomodação aos fiéis, o Magistério Pastoral, bem como o atendimento e assistência social aos mais vulneráveis e desfavorecidos, dentre outros feitos e conquistas.
24. A presença de Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes no seio da Igreja é assumida de forma generosa, porquanto, nunca ter sido parte do conflito, mas sim Figura aglutinadora e pacificadora, tendo em conta os resultados até aqui obtidos com o seu Sacerdócio ao longo destes 21 anos. A Igreja orgulha-se do facto desta presença, pois, Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes é um dos maiores incentivadores da unidade tendo em momentos oportunos se deslocado junto dos irmãos Tocoístas desavindos para a busca de caminhos sustentáveis visando a dignificação do Tocoísmo.
25. O pedido subscrito pela Igreja e dirigido ao então Ministro da Justiça resulta da vontade expressa dos ex-titulares das partes então desavindas bem como de outros segmentos que decidiram abraçar os desafiantes caminhos da unidade, da

reconciliação e do progresso. Essa vontade genuína expressa junto dos órgãos competentes do Estado, no sentido da revogação do reconhecimento tripartido ocorrido em 1992, reflecte de igual modo a vontade expressa de milhares de Tocoístas espalhados pelo Universo, facto que pode ser comprovado na base social representativa nas 18 províncias e nos 164 municípios que constituem o território da República de Angola bem como em mais de 21 Países nos Continentes Africano, Europeu, Asiático e Americano.

26. Relativamente ao Acórdão proferido pelo Plenário do Tribunal Supremo, conforme comunicado do Episcopado já tornado público, pelos diversos canais de comunicação da Igreja, hoje e aqui, reiteramos que no âmbito do processo judicial instaurado por um grupo de irmãos que se opuseram ao Despacho n.º 396/15, de 16 de Novembro do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, a Igreja tomou conhecimento da decisão daquela instância judicial, que confirma a decisão antes ditada pela 3.ª Secção da Câmara do Cível, Administrativo, Fiscal e Aduaneiro do mesmo Tribunal, que declarou nulo o referido Despacho n.º 396/15, de 16 de Novembro;
27. Da retro mencionada decisão, extrai-se o entendimento de que a IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO «OS TOCOÍSTAS» deve retornar à situação jurídica de 1992, em que, erradamente, se reconhecia a Igreja alheia de Deus, em 3 (três) partes;
28. Entretanto, por não se conformar com o sentido decisório do mencionado Acórdão, a Igreja, dentro do prazo legal, já interpôs o competente recurso extraordinário de inconstitucionalidade, a ser apreciado pelo Tribunal Constitucional, para além do recurso que certamente o autor do acto administrativo interporá visando a sua manutenção;
29. Esclarece-se que, para todos os efeitos legais, com o recurso ora interposto, o Despacho n.º 396/15, de 16 de Novembro do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos mantém-se em vigor, válido e eficaz, porquanto, o aludido Acórdão, por não ter transitado em julgado, não produz quaisquer efeitos;
30. Acresce-se que, contrariamente a uma errónea interpretação do Acórdão em questão, veiculada por aqueles que se auto intitulam por “12 Velhos”, não é verdade que a decisão do Tribunal os legitima como sendo a Direcção da Igreja, muito menos proíbe o Líder desta Igreja e os Tocoístas de continuarem a usar os símbolos da Igreja;
31. Recorde-se que Simão Tôco nunca defendeu a divisão da Igreja de Cristo e jamais pode aplaudir qualquer conduta nesse sentido;
32. Por isso, quer queiram, quer não, o Tocoísmo é e será sempre apenas um, e a sua sede administrativa, eclesiástica universal desta Igreja estará sempre situada na Catedral Tocoísta – Templo do Deus Vivo, na Avenida Pedro de Castro Van –

Dúnem Loy, no Golfe, para além da sede espiritual universal, em Sadi, Zulumongo, Ntaya, Maquela do Zombo – A Cidade Santa do Grande Rei;

33. Deste modo, todas as circunscrições eclesiais do universo Tocoísta são orientadas a não cederem a insultos nem a provocações promovidos por aqueles que insistem se rebelando contra a Igreja de Cristo - Êxodo 14:14;
34. Os cristãos Tocoístas devem ser aqueles que vivem e actuam observando sempre os padrões éticos de Deus, aqueles que não difamam com a sua língua, nem fazem mal ao seu próximo, não cobiçam o que é do outro e falam a verdade cada um com o seu companheiro (Salmos 15:3; Zacarias 8:16) – São esses os princípios que todo aquele se diz ser de Cristo e Tocoísta, de facto, sabe que deve respeitar e observar;
35. Infelizmente, os ditos 12 velhos, para além de faltarem com a verdade, pensamos que já não se pautam pelas Sagradas Escrituras, por isso, não estamos aqui para responder à ofensas e insultos proferidos contra o nosso Líder Espiritual, pois que, a última palavra vem do nosso Deus, que É Maior de todos os deuses;
36. Para terminar, declaramos que a Igreja de Cristo continuará com a sua marcha triunfante, rumo a Cidade Santa da Nova Jerusalém e os verdadeiros Tocoístas cerrarão sempre fileiras em torno do seu Líder Espiritual, Sua Santidade Bispo Dom Afonso Nunes, Personificação do Profeta Simão Gonçalves Tôco, nosso Venerável e Eterno Dirigente.

**POR UMA IGREJA UNA, ÚNICA E INDIVISÍVEL
ORDEM, FIRMEZA E FÉ!**

EPISCOPADODA IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO «OS TOCOÍSTAS» em Luanda, aos 05 de Maio de 0021.- "Ano da Renovação dos Espíritos e da Real União Com Cristo Milenio de Cristo".

A BEM DA IGREJA
Michael Roberto Guefanga
O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
Gabinete do Líder Espiritual